



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 074/2019 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**, que visa o ***Registro de Preços para a Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em marmitex para atendimento da demanda das Secretarias do Município de Córrego Fundo/MG, conforme Edital de convocação.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: **GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.338/0001-89, com sede administrativa na Avenida Coronel José Justino, nº 160, Bairro Centro, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por Sara Rezende Nascimento Mendes Ramos Sanábio, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 367.667.978-43, residente e domiciliado na Rua Sálvia, nº 75, bairro Cidade Nova, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 9 9855-2826 e e-mail: lucasfeliciano1990@yahoo.com. Registra-se que a licitante **GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653** comprovou a qualidade de ME/MEI/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento da proposta e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, verificou-se que a licitante **GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653** foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores (Prévios)”, composto de **01 (uma)** página. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para o item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653** estava em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida logo após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens ao licitante vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supramencionado. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa
Pregoeiro

Kellen Kariny e Silva
Membro

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

LICITANTES PRESENTES

GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653

CNPJ: 27.106.338/0001-89

Sara Rezende Nascimento Mendes Ramos Sanábio

CPF: 367.667.978-43